



# Câmara Municipal Massapê

## PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)  
CNPJ: 06.602.189/0001-79

**PORTARIA Nº 13082024-01, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre o feriado dedicado à Padroeira do Município e dá outras providência.**

**THALLES CARNEIRO LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

**CONSIDERANDO** o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 16, de 12 de agosto de 2024, da Sra. Prefeita que Dispõe sobre o feriado dedicado à Padroeira do Município e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado o expediente da Câmara Municipal de Massapê:

I - Feriado no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira) data do feriado religioso dedicado à Padroeira do Município de Massapê;

II - Ponto facultativo o dia 16/08/2024 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, em 13 de agosto de 2024.

**THALLES CARNEIRO LIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Massapê